

Agente do Serviço Civil	I	2	1
	II	8	1
	III	1	1
	IV	24	4
	V	2	1
Assistente Social	I	1	1
	III	1	1
	IV	1	1
Auxiliar de Administração Pública	I	1	1
	II	1	1
Bibliotecário	I	3	1
	II	2	1
	III	1	1
Bibliotecário Chefe	I	1	1
	II	1	1
	IV	1	1
Chefe de Seção Técnica	I	1	1
	III	1	1
Economista Chefe	II	1	1
Educador de Saúde Pública	II	1	1
Estatístico	V	1	1
Médico	III	1	1
Psicólogo	I	1	1
	II	2	1
Redator	I	1	1
	II	3	1
Redator Chefe	I	1	1
Redator Encarregado	II	1	1
Revisor	IV	1	1
Técnico de Relações Públicas Chefe	V	1	1

Lista de Classificação da Promoção por Antiquidade referente ao exercício de 1.988, dos funcionários e servidores integrantes da Escala de Vencimentos de Nível Superior, de que trata o artigo 17 das Disposições Transitórias da LC nº 556/88, alterada pelo artigo 21, da LC nº 642/89, regulamentado pelo Decreto 31.201/90 e Instrução CNRE-1 de 12-03-90. Condições existentes até 31-10-89.

CLASSIFICAÇÃO - NOME - RG - TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

CLASSE: ADMINISTRADOR
NÍVEL II

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Ermelinda Almeida 2.260.699 9.223

CLASSE: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Maria Teodora Nigino 5.041.307 6.941

NÍVEL II
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Marciano Rodrigues Junior 1.502.203 7.125

NÍVEL III
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Zenalde Previatti dos Santos 2.741.196-5 10.417

NÍVEL IV
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Nara Freyesleben Chaves 5.459.227 11.397

2ª - Darcy Branco de Mello 3.002.765 10.650

CLASSE: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Arakaki Masakazu 1.534.475 13.272

2ª - Milton Aparecido Cardoso 2.272.974 11.536

NÍVEL II
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Adonis Banzatto Lattari 49.158 11.333

2ª - Julha Nakamura 1.909.540 11.370

3ª - Valdeliz Branquillo Mathias 2.972.035 7.971

4ª - Nelson Espaki 3.581.340 5.800

5ª - José Jordano 2.674.332 5.780

6ª - Domingos Arrebola Gilos 2.439.146 4.540

NÍVEL III
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Leozina Maria dos Santos 2.788.264 6.347

NÍVEL IV
Quantidade a ser promovida: 4
1ª - Thereza Lygia Vieira Bomes de Melo 4.626.384 12.918

2ª - Lydia Felipe 1.003.229 12.403

3ª - Wílton Abdo Gorayeb Florio 3.113.168 12.375

4ª - Irineu Franchin 3.961.652 11.678

5ª - Theotônio Afonso Pereira Junior 2.429.502 11.670

6ª - Keiko Abe 2.154.922 11.125

7ª - Délio Correa de Toledo 2.178.345 11.087

8ª - Wladimir Antonio Franco 3.553.841 10.832

9ª - Adorita Dias de Oliveira 3.160.728 10.746

10ª - Rosalvo Ferrari 1.782.354 9.919

11ª - Marcia Luiza Pereira Couto 1.679.804 9.892

12ª - Vicente Antonio Pellicano 2.612.923 9.873

13ª - Ricardo João Venturini 3.259.006 9.857

14ª - Maria Isabel Sarno de Oliveira 2.967.945 9.811

15ª - Marly Chacon Ribeiro 3.038.170 9.575

16ª - Dino Celso Garcia de Oliveira 2.406.291 9.464

17ª - Lucia Mottola 2.433.791 9.427

18ª - Porificação Alcântara 3.279.511 9.299

19ª - Ricardo Ramos Helle 2.810.586 8.746

20ª - Deolinda Saes França de Aguiar 3.191.543 8.702

21ª - Cecília Ramos Vianna Paranhos 2.895.208 8.342

22ª - Walkiria Ignez Preddi de Castro 2.794.779 8.294

23ª - Joaquim Cândido de Oliveira Neto 2.689.642 6.594

NÍVEL V
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Antonio Ivo Pezzotti 1.882.189 12.515

CLASSE: ASSISTENTE SOCIAL
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Fatima D'Auria 8.532.570 2.027

NÍVEL III
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Olívia Fernandes de Rocha Vieira 3.103.036 10.184

NÍVEL IV
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Joana Zaikauskas 2.960.721 9.273

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Francisco Cordeiro de Mello Filho 3.263.134 8.744

CLASSE: BIBLIOTECÁRIO
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Augusta Oliveira Silva Tamael 5.994.347 5.537

NÍVEL III
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Marcia Stela Marques Tedesco 3.832.975 7.770

2ª - Antezaldina Nogueira de Moraes 9.958.198 4.444

NÍVEL III
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Blidea Chagas Mendes 2.025.841 11.649

CLASSE: BIBLIOTECÁRIO CHEFE
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Maria Julia Felcher Madureira 3.022.351 7.833

NÍVEL IV
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Leny da Silva Schneider 2.318.599 10.671

CLASSE: CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Elizabeth Abelma Sena Somera 5.277.020 5.648

NÍVEL III
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Yolanda Florio Carneiro 2.582.716 13.213

CLASSE: ECONOMISTA CHEFE
NÍVEL II

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Pedro Sergio Vitalich de Andrade 1.901.843 7.917

CLASSE: EDUCADOR DE SAÚDE PÚBLICA
NÍVEL II

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Thereza Ribeiro de Barros Killimick 2.365.633 9.193

CLASSE: ESTATÍSTICO
NÍVEL V

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Guiomar Pasqualin Ramos de Souza, 3.275.951 11.449

CLASSE: MÉDICO
NÍVEL III

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Amadeu Carvalho Paço Filho 1.367.860 9.794

CLASSE: PSICÓLOGO
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Lucia Amélia Vizotto Amorim 4.885.784 4.303

NÍVEL II
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Maria Salette Lajut 4.438.280 4.524

2ª - Ivone Bernardes 4.555.112 4.406

CLASSE: REDATOR
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Edson Fernandes 114.835 7.179

NÍVEL II
Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Gastão Cerqueira Neves, 3.870.339 10.900

2ª - Orlando Lopes Passoni 2.999.272 7.213

3ª - Jose Nelson de Oliveira Freitas 3.490.469 7.210

CLASSE: REDATOR CHEFE
NÍVEL I

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Heitor Rigo 1.714.988 10.813

CLASSE: REDATOR ENCARREGADO
NÍVEL II

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Amaury Lima Vieira 1.960.294 9.760

CLASSE: REVISOR
NÍVEL IV

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Lilliana Rosamary Malberti 1.703.706 9.686

CLASSE: TÉCNICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS
NÍVEL V

Quantidade a ser promovida: 1
1ª - Alcindo Garcia 4.990.006 10.628

FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES QUE NÃO CONCORREM POR ANTIQUIDADE.
NOME - RG - MOTIVO

CLASSE: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NÍVEL II

Cecilia Raphaelina Aprile Pragaos, 3.501.305 - Licença sem vct's.

CLASSE: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL
NÍVEL II

Eliomar Garcia 2.798.838 - Afast. c/Prejuízo.

Marcia Maria Mani 3.557.027 - Licença sem vct's.

NÍVEL IV
Antonio Augusto Queiroz Telles 2.149.317 - Afast. c/Prejuízo.

NÍVEL V
Antonio Fernando Vieira Nunes 2.739.661 - Afast. c/Prejuízo.

CLASSE: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
NÍVEL II

Lucia Regina Di Domenico 2.672.609 - Licença Saúde.

CLASSE: BIBLIOTECÁRIO
NÍVEL I

Maria Alice Fico 12.412.691 - Falta Tempo/Interrupção.

Maria Celeste das Chagas 6.392.896 - Falta Tempo/Interrupção.

Da listagem publicada, caberá recurso à Direção do Centro de Recursos Humanos, no prazo de (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 23.11.90
CONCEDENDO, sob o fundamento do art. 135, inc. III, da Lei 10.261-68, e nos termos do Dec. 30.048-89, Anexo III, alterado pelo Dec. 31.798-90, a partir de 14.11.90, a MORILDO GOMES, RG 8.066.038, Motorista, QSEP-SQF-II, Faixa 3, Nível I, da EVNM, Tabela I, da LC 585-88, alterada pela Lei 6.833-90, gratificação de representação de gabinete de Auxiliar, fixada na base mensal de 6% do valor da Faixa 30, da EVCC, Tabela I, da LC 556-88.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Direção de 23.11.90
CONCEDENDO, a ARLINDO BRUNINI, RG 5.631.208, Motorista, QSEP-SQF-II, 3-II-NM-1, por ter completado 15 anos de efetivo exercício, 01 quinquênio de ATS, a que se refere o art. 12, inc. I, § 1º, da LC 585-88, a partir de 19.11.90, que somado aos já concedidos totalizam 03 quinquênios.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 23.11.1990.
Aposentando a pedido, e com fundamento no art. 222, inciso III, da Lei nº 10.261/68 combinado com o art. 126, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, Adolphino Rosário Cruz, RG nº 2.116.695, Encarregado de Setor II, do SQF-II-QSEP, Faixa 09, Nível III, da EVNM, da LC nº 585/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, conforme provou a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 03/89, ratificada pela CRNE-DOE, de 30.09.1990, fazendo jus aos proventos mensais calculados no cargo de Encarregado de Setor II, na Faixa 9, Nível III, da EVNM, da LC nº 585/88, alterada pelas leis nº 6.833/90 e 6.961/90, acrescidos de 07 adicionais por Tempo de Serviço; à Sexta-Parte a que se refere o art. 130, da Lei nº 10.261/68; e a 37% do valor da Faixa 30, da EVCC, da LC nº 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, de Gratificação de Representação Incorporada, nos termos do art. 19, inciso III e IV, da LC nº 406/85.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 23.11.90
DISPENSAANDO, a contar de 24.10.90, RAIMUNDO DE FÉLITAS GOMES, R.G. 18.522.731, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, da função de Encarregado do Setor, do Setor Auxiliar de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, pro

vista no art. 3º, inciso V, alínea "f", do Decreto 27.590/87, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ, de 20, publicada a 23.3.90, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 16.10.90, HELENE-NICE ASSUMIÇÃO DE SOUZA CASTRO, R.G. 2.971.277, Professor III, do SQF-II-QSE, ora à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Grupo de Reabilitação, do Presídio de Sorocaba, pro vista no art. 4º, inciso 1, do Decreto 13.412/79, para qual foi designada por Resolução SJ de 2, publicada a 3.5.85, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 23, publicada a 24.1.85, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

a contar de 16.10.90, FÁBIO PEIXOTO DOS SANTOS, R.G. 4.188.556, Agente do Serviço Civil, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Administração, do Presídio de Sorocaba, prevista no art. 53, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando cessados a partir daquela data, os efeitos da Resolução SJ de 14, publicada a 15.10.88, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DESIGNANDO

FÁBIO PEIXOTO DOS SANTOS, R.G. 4.188.556, Agente do Serviço Civil, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor Técnico de Serviço, da Diretoria do Grupo de Reabilitação, do Presídio de Sorocaba, prevista no art. 4º, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 1, de 02.01.86, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 2º da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor da faixa e nível de sua função-atividade, acrescido das vantagens pecuniárias e o valor de faixa aplicável ao cargo de Diretor Técnico de Serviço Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, nos termos dos arts. 15 e 14, inciso II, alínea "a", da LC 556/88.

GILBERTO ASSIS DE OLIVEIRA, R.G. 11.634.652, Técnico Agropecuário, do SQF-II/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Trabalho dos Presos IV, do Serviço de Trabalho dos Presos, da Penitenciária I, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 6º, inciso III, alínea "b", do Decreto 30.112/89.

CÉLIO ZERI, R.G. 3.563.659, Técnico Agropecuário, do SQF-II/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Trabalho dos Presos II, do Serviço de Trabalho dos Presos, da Penitenciária I, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 6º, inciso III, alínea "b", do Decreto 30.112/89.

NICANOR DE CASTRO BORGES, R.G. 3.099.784, Mestre de Artesanato, do SQF-II/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Trabalho dos Presos I, do Serviço de Trabalho dos Presos, da Penitenciária I, do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 6º, inciso III, alínea "b", do Decreto 30.112/89.

LUIZ CANOIO DA SILVA, R.G. 6.615.731, Mestre de Artesanato, do SQF-II/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Trabalho dos Presos III, do Serviço de Trabalho dos Presos, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô de Azevedo", do Complexo Penitenciário de Bauru, pro vista no art. 7º, inciso III, alínea "b", do Decreto 30.112/89.

ANTONIO CARLOS MICHELDTO, R.G. 9.710.870, Oficial de Serviços e Manutenção, do SQF-II/QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Chefe de Seção II, da Seção de Trabalho dos Presos I, do Serviço de Trabalho dos Presos, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nô de Azevedo" do Complexo Penitenciário de Bauru, prevista no art. 7º, inciso III, alínea "b", do Decreto 30.112/89.

ANA HERMO PEDROSO DE MORAES, R.G. 1.633.296, Encarregado de Setor II, do SQF-II/QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição da Junta Comercial do Estado, para, no período de 11.11 e 25.12.90, substituir a Srta. MELISSA VICARI, R.G. 2.826.649, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQF-I/QSJ, durante seu impedimento por licença-saúde.

MAURO RACHID, RG. 5.436.823, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de serviço público de Diretor de Serviço, da Diretoria do Serviço de Administração, do Presídio de Sorocaba, prevista no art. 53, inciso I, do Decreto 13.412/79, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 2º da Resolução SJ nº 01, de 2.1.86, a gratificação "pro labore" de que trata o art. 2º da Lei 10.168/68, correspondente à diferença entre o valor de vencimento de seu cargo, acrescido as coudes, dos adicionais por tempo de serviço e da sexta-parte e o valor da faixa aplicável ao cargo de Diretor de Serviço, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens nos termos dos arts. 15 e 14, inciso VII, alínea "a", de L.C. 556/88.

CLASSIFICANDO:
RAILDA CONSTANTINO - RG. 18.154.634, Auxiliar de Serviços, do SQF-(II-QSJ), no Conselho Penitenciário do Estado.

Diário Oficial
ESTAB. DE SÃO PAULO

ASSINATURAS - Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL - Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA C/60,00 - EXEMPLAR ATRASADO C/6 120,00

AGÊNCIAS-CAPITAL
• MARIA ANTONIA - Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
• REPÚBLICA - Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO - Telefone 229-6318 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR
Telefones
• ARAÇATUBA - (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU - (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS - (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penleado, 954
• GUARATINGUETÁ - (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA - (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE - (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO - (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SANTOS - (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marciano Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

EXECUTIVO - SEÇÃO II
Jornalista Responsável
Olson Mazzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recabimento de Originais das Repartições até 19 horas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Alcir Fiorentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca